

lido hoje e a denominação estarão dispo-
níveis para os pares a partir de
agora em diante. Como nada mais foi di-
to ou apresentado o Presidente man-
dou encerrar a sessão.

X Jara de Souza Aguiar

~~Marcelo F. Aguiar~~

Claudson Rocha Leite

Jay Rosa Medeiros

Marcelo V. Alves

Henrique de Souza Guino

Marcelo Junior Fonseca de Oliveira

Cita da 919ª Sessão Ordinária
realizada em 21 (vinte e um) dias do mês
de junho do ano de 2019 (Dois mil e
dezenove) às 19h 30min (dezenove horas
e trinta minutos) no Plenário Juracy
Cavallho da Câmara Municipal de Pi-
tuco, estado do Piauí. Compareceram os
Senhores Vereadores: Dimas Rosa Medei-
ros - Presidente, Henrique de S. Guerra -
Vice-Presidente, João Dias Filho - Secretá-
rio, Ubiratan Vellozo Alves, Claudson Ro-
che Leite, Marwan Figueiredo Aguiar,
Erivan Martins da Silva, Jara de Souza
Aguiar, Marcelo Jr. Fonseca de Oliveira.
Dada a maioria o Presidente declarou
aberta a sessão. Ordem do Dia: Aprecia-
ção e votação do Projeto de Lei nº 21/2019
que dispõe sobre as diretrizes Orçamen-
tárias para o Exercício financeiro de
2020 e dá outras providências.

APRECIACÃO PARA RECEBIMENTO - Aceitação ou
rejeição da demissão do Sr. Breno de Apuiar
Correia contra o Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Gilbués - PI Sr. Dimas Rosa
Medeiros nos termos do art. 7º III, e 8º
e art. 5º do Decreto Lei nº 201/67. E
Demissão do Sr. Wolner Henrique de
Nelo Bauwinds contra o Sr. Vereador
Marvan F. Apuiar - Aceitação ou rejei-
ção de demissão de usurpação do pa-
trimônio público de Gilbués - estado
do Piauí. O Presidente abriu os tra-
balhos cumprimentando o público
presente e pedindo a proteção de
Deus e de N. S. Aparecida, e passou a
discorrer sobre as matérias em
pauta. Disse que primeiro é a LDO
que será votada. O Presidente da
Comissão de Finanças, Orçamento e
fiscalização dispôs o parecer so-
bre a matéria. Lara de S. Apuiar
cumprimentou os presentes, disse
que seu voto é favorável à apro-
vação da LDO. Edivan M. de Siqueira
cumprimentou os presentes disse
que seu voto é favorável à LDO. Ulri-
ciana V. Alves - deu boa noite a todos
e os pares - disse que é favorável à
LDO. Henrique de S. Guerra - deu
boa noite a todos disse que seu voto
é favorável à LDO. João Dias Filho
deu boa noite aos presentes - disse
que seu voto é favorável. Mari-
no F. T. de Oliveira - cumprimentou

os presentes - disse que vota favorável à matéria do LDO. Marwan F. Aguiar cumprimen-
to os presentes, e disse que seu voto é favorável à matéria. Claudson Roche Leite - cumprimen-
to os presentes e disse que seu voto é favorável. Após dis-
cussão e votação o Presidente proclamou o resultado da votação o Projeto de Lei nº 21/19 foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Na sequência o Presidente cedeu seu lugar ao Vice para conduzir os trabalhos por ques-
tão de imparcialidade pois a de-
núncia é contra o Sr. Presidente - Henrique de S. Guerra assumiu a presidência e pediu para ler a denúncia do Sr. Breno de Aguiar Correia contra o Presidente do Câmara Dimas Rosa Medeiros. Henrique de S. Guerra assumiu os trabalhos e falou para os pares que tão logo seja feita a leitura do mesmo, iniciará a votação do mesmo. A leitura da denúncia foi feita. Na sequência o Presidente interino Henrique de S. Guerra - perguntou ao acusado se há algum relato a fazer. Sr. Dimas respondeu ao colega e disse que pelo carruagem sabe-se o que vem dentro. Disse que ele está sendo acusado de comercializar armas e que esta matéria é do Código Penal e que o Plenário não sabe julgar, que é ridículo. Disse que

22
este sendo acusado de um possível assé-
dio, que o áudio é montado, mentiro-
so disse que é uma mentira que
sua conduta é estampado, que tem
sua consciência limpa que chegou
aqui com oito anos e só Breno
está tentando denigrar sua imagem
que diferencie as duas denúncias.

Disse que vai pedir a quebra de si-
gilo telefônico dos envolvidos neste
caso mas no judiciário. Disse que
é inocente que o áudio foi falsado
e tem sua consciência limpa. Jure
de Sousa Opinar - Edivan M. do
Silva - pediu vista do processo em
discussão e não foi concedida.

Jure de S. Opinar - disse que como
o pedido de vista não foi concedido
ele votou pelo aceite da denúncia.

Edivan M. do Silva - disse que votou
pelo aceite da denúncia. Uliatan

V. Alves - Disse que esteve pensando,
analisando, relatou o processo de
casarção recente no Câmara que foi
legal. Que o problema é pessoal
e perpétua a que ponto chegou
este caso. Que a questão não é de
lado Hou B e que se o Sr. Breno
tem algo contra o Presidente que
procure a justiça, disse que não
recebe esta denúncia e não há lesão
ao patrimônio do município. Hen-

rique de S. Guerra - disse Dimas
Rosa Medeiros - esclareceu que

o Vereador denunciado pode votar, disse que tem sua consciência limpa, e não que não concorda com a denúncia, que é contra. João Dias Filho - disse que esta denúncia é com o judiciário, disse que é contra a denúncia, que a briga é política. Manoel Fr. F. de Oliveira - disse que como Vereador e como cidadão está envolvido com briga política entre os dois poderes - Perguntou porque a Sr. Sara não fez a denúncia e citou o Sr. Queiroz que por ocasião da denúncia contra o Prefeito Sr. Teodoro como laranjeira e o Sr. Breno é apenas um limão? Perguntou se os senhores Erivan e Jairo vão votar pela aceitação da denúncia do Sr. Morvan? Disse que voto contra a aceitação, pois entende que não houve lesão ao patrimônio público do Morvan F. Apinar - antes de sua fale pediu a proteção divina para a cidade, que há ólio e câncer no município, e perguntou a Jesus o que Gilbrés fez. Disse que não ouviu direito o áudio sobre a denúncia, e que pensa que deve ser encaminhado a justiça, disse que é contra o recebimento. Claudson R. Leite - disse que não aceita a denúncia por não ser competência da Câmara julgar esta denúncia. Após a votação o Presidente interino proclamou o resultado da votação: seis votos

ES
pelo rejeição e dois favoráveis, por-
tanto a denúncia foi rejeitada. Na
sequência o Presidente Dimas Pro-
sso Medeiros assumiu os trabalhos
e trocou de lugar com o Vice, que
estava no exercício da Presidência.
O Sr. Dimas Proso Medeiros - Pre-
sidente - disse que a matéria apere-
sere a votação de aceitação ou rejeição
de denúncia do Sr. Wolner Henrique
de Melo Cavonolo contra o Vereador
Marwan F. Apuniar por usurpação do
patrimônio público de Githues - Pt. Disse
que esta denúncia foi feita e pergun-
tou ao acusado Sr. Marwan F. Apuniar se
o mesmo deseja usar a palavra antes
de votação. Marwan F. Apuniar - pede
justiça divina. Que tem 67 anos e que
está se dando um título que não
é dele e perguntou se alguém sabe de
algo sobre ele. Falou que comprou
uma terra em 1948 de D. Palme-
rindo por herança de pai e depois
de outros herdeiros. Disse que tem em
suas mãos que o seu acusador inva-
diu sua propriedade e foi mandado
ranger os postes, que o foi manda-
do retirar a arma dele. Discorreu se-
bre uma demanda com o Padre Ge-
túlio e que ganhou no tribunal e
mostrou as escrituras de suas terras.
Disse que fez um Georreferencial de sua
terra e o Prefeito Chiquinho acitou
em 2015, o Prefeito Leonardo Matos

também aceitou a linha divisória de sua terra com o Município. Disse que não é usurpador, que nunca roubou o Município e mostrou os documentos das terras e que está a disposição do Casa e do Justice e que vai em qualquer lugar para provar sua inocência e pedir para os colegas votarem de acordo com suas consciências e senão furtos.

O Presidente disse que vai imitar a votação e cedeu a palavra a Jairo de Sousa Aguiar que pediu para ser uma justificativa, aproximou a vista ao Sr. Presidente. Falou que fez uma análise e que não vê usurpação e que tem que revisar o perímetro todo e não apenas o do Sr. Morvan, pela dita, voto pela aceitação da denúncia. Oriban Martins da Silva disse que não vê usurpação que vote pelo revivificação do perímetro urbano.

Ubiratan disse que está havendo uma confusão. Ubiratan Veleza Alves - disse que conversou com colega Morvan e que é favorável delimitar o Município e que o Sr. Morvan vai ganhar porque vai saber onde é sua terra. Disse que nenhum Prefeito pode dizer que está a linha sem mobilir, que tem fazer uma coisa correta, disse que voto pelo aceitação da denúncia e que junto com o colega Morvan vão analisar e fazer o que foi dever de ter sido feito ou seja a delimitação - Henrique de Sousa

Quem - disse que tem apreço e respeito pelo Sr. Morvan, disse que aceita a denúncia para que os fatos sejam esclarecidos. João Dias Filho - disse que o próprio Morvan este documentado, que o denunciante usou uma palavra dura, e que ele não merece este tratamento e, que todos ganham com a delimitação tanto o colega quanto o Município que vota pela aceitação da denúncia. Maximino Fr. F. de Oliveira - disse que não entende os seus antecessores no discurso que jamais vai chamar o colega de usurpador, que o colega já vendeu muitas terras, que o próprio é sério, que do lado de cá também tem que se apurar para chegar a uma verdade, que a escritura do Sr. Morvan é muito antiga e que o Município pode estar sendo lesado. Que nenhum Prefeito e dono do Município, o dono são as pessoas que eles são apenas gestores, que a Câmara não votou em nenhum decreto do Prefeito Benedito Neto sobre este assunto de delimitação de áreas urbanas e concluiu dizendo que vota pela aceitação da denúncia. Morvan F. Cipriano - Disse que o seu colega Maximino não entendeu o assunto. Qualquer um pode pedir orientação do perímetro

urbanos. Que quem o chamar de usurpador pode responder na justiça. Votou a falar dos seus documentos. Disse que quer que revisem, sim. Seu voto é não. Maximino Jr. disse que vota até cem vezes pelo acolhimento da denúncia. Fr. Figueiredo disse que usurpador é um nome duro que não pode ser culpado assim. Claudson R. Leite disse que vai votar a favor do recebimento da denúncia para estabelecer os fatos. Edivan Martins pediu a palavra e falou ao colega Maximino Jr. que deixe chepar o fim do voto, que ambas as denúncias vão vir para a justiça. Ubiratan Felde que a gestão atualmente desconfortante que o povo não está acostumado. Que os Vereadores não apuram os fatos. Sr. Morjan disse que é a favor da revisão. Na sequência o Presidente disse que a situação é delicada que os Vereadores Maximino Jr. falou supostamente. Falou que cinco Vereadores além todos os Vereadores votaram pelo acolhimento da denúncia, portanto será criada uma comissão para analisar os fatos e que será feito um sorteio entre todos os Vereadores e os três integrantes escolherão quem será o Presidente, secretário e secretário. O Presidente da Câmara e o acusado não farão parte do Sorteio. O Presidente pro

clamou o resultado por uma maioria de dois votos pela aceitação da demissão. Foram sorteados: João Dias Filho, Henrique de S. Guerra e Jairo de S. Aguiar. O Presidente pediu para indicarem as funções ficou assim determinado: Jairo de S. Aguiar - Presidente, Henrique de S. Guerra - Relator e João Dias Filho - Secretário. Como nada mais foi dito ou apresentado o Presidente encerrou a sessão. O Presidente disse em tempo que há uma denúncia para a pauta do dia 01/07/19 - que a mesma chegou dia 04/06/19 que ficará a disposição na Câmara. A sessão foi encerrada.

x Jairo de Sousa Aguiar

Imário Sumia Fonseca de Oliveira

Diniz Rosa Medeiros

Henrique de Sousa Guerra

João Dias Filho

Wilson de S. Aguiar

Cláudio Rocha Leite

Em tempo: O Sr. Marwan F. Aguiar pediu ao Sr. Presidente interino que revelasse a contagem dos votos na demissão de Bruno contra o Sr. Presidente da Câmara Sr. Dimas Rosa Medeiros que contabilizados cinco, cinco e seis (06) votos ao invés de 05 (cinco), portanto o resultado foi de cinco

a 631 tres. Era o filho a informar
X. ~~Antônio~~ Rosa Medeiros
Diogo, onde se lê comprou, lia-se demar-
cou em 1948, enfatizou o Sr. MORMAN F. Aguiar.
~~comprestar Augusto Aguiar.~~